

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, por motivo da realização de **"Repavimentação de via"** são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na rua do Souto Noval, freguesia de Lomar, é proibido a circulação automóvel, entre o entroncamento com a rua General Jorge Lessa e o entroncamento com a travessa do Souto Noval, por um período de 30 dias, a partir do dia 12 de fevereiro até ao dia 13 de março de 2026, salvaguardando sempre que possível o acesso pedonal.
- O período identificado na presente disposição poderá ser ajustado mediante o decorrer dos trabalhos previstos, das condições climatéricas, bem como de eventuais necessidades que possam vir a ser identificadas no âmbito dos mesmos, e sujeito a prolongamentos por períodos adicionais de 1 semana.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Anexo
Planta de apoio

